

PORTARIA Nº. 114/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

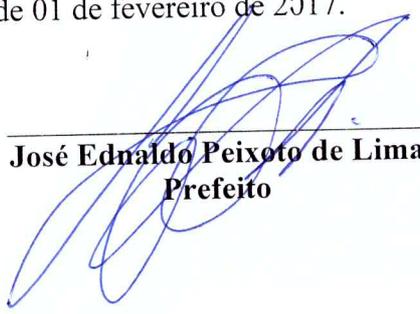
Art. 1º - Conceder retorno da licença sem vencimento a servidora **Maria Josinete dos Santos Lima**, matrícula 10064, CPF Nº 587.577.834-20, ao cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 01 de fevereiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito